

# FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário

(Nova denominação social do Fundo de  
Investimento Imobiliário – FII Comercial  
Progressivo II)  
(CNPJ nº 08.098.114/0001-28)  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços  
Financeiros S.A. DTVM)  
(CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

**Demonstrações financeiras em  
30 de junho de 2019**

# Conteúdo

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b> | <b>3</b>  |
| <b>Balanços patrimoniais</b>  | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações dos resultados</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                         | <b>9</b>  |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto</b>                        | <b>10</b> |
| <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                          | <b>11</b> |



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

FII Icon Realty I - Fundo de Investimento Imobiliário

São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário (Nova denominação social do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Comercial Progressivo II) (“Fundo”) (administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2019 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Seção de incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que o Fundo apresenta excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante, no montante de R\$ 43.966 mil em 30 de junho de 2019, e que portanto, essa condição indica existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo, que está diretamente relacionada à capacidade de aporte de recursos por parte de seu cotista exclusivo para fazer frente às suas obrigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

| <b>Valor justo das propriedades para investimento do Fundo (Nota explicativa nº 7)</b>  |  |
|---|--|
| <b>Principal assunto de auditoria</b>   | <b>Como nossa auditoria conduziu esse assunto</b>  |
| <p>Em 30 de junho de 2019, o Fundo possui ativos classificados como propriedades para investimento no montante de R\$ 620.300 mil, que são mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas relevantes, tais como taxa de desconto e taxa de capitalização. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo desses investimentos e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses laudos;</li><li>• análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos de avaliação; e</li><li>• avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li></ul> |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das propriedades para investimento no tocante à sua valorização, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2019.

| <b>Obrigações por cessão de créditos (Nota explicativa nº 10)</b>   |  |
|---|--|
| <b>Principal assunto de auditoria</b>   | <b>Como nossa auditoria conduziu esse assunto</b>  |
| <p>Conforme previsto em seu regulamento, o Fundo cedeu à Brazilian Securities Companhia de Securitização S.A. créditos imobiliários decorrentes de fluxos de caixa futuro de locação de todos os imóveis que integram seu ativo. Devido ao fato desse passivo ser um dos principais elementos da estrutura para a qual o Fundo foi constituído, bem como em função do seu impacto no patrimônio líquido e resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• teste de existência por meio de conciliação da dívida pelo Fundo com as informações fornecidas diretamente pela Brazilian Securities Companhia de Securitização S.A;</li><li>• com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização do passivo com base no contrato e termo de cessão de créditos.</li><li>• avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li></ul> |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos descritos no parágrafo anterior, consideramos aceitáveis os saldos das obrigações por cessão de créditos no tocante à sua mensuração, bem como suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, para o exercício findo em 30 de junho de 2019.

### **Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

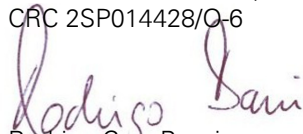
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 8 de agosto de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Rodrigo Cruz Bassi

Contador CRC 1SP261156/O-7

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais

| <b>Ativo</b>   | <b>Nota</b> | <b>2019</b>    | <b>2018</b>    |
|--|-------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                      |             |                |                |
| Aplicações financeiras                                 |             |                |                |
| De natureza não imobiliária                            |             |                |                |
| Cotas de fundo de renda fixa                           | <b>5</b>    | 1.806          | 2.578          |
| Aluguéis a receber                                     | <b>6.1</b>  | 4.802          | 4.740          |
| Estacionamento a receber                               |             | 18             | -              |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa          | <b>6.2</b>  | -              | (69)           |
| Valores a receber - venda de imóveis                   |             | -              | 2.364          |
| Outros créditos  |             | 22             | 28             |
|  |             | <b>6.648</b>   | <b>9.641</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                                  |             |                |                |
| <b>Investimento</b>                                    |             |                |                |
| <b>Propriedades para Investimento</b>                  |             |                |                |
| Imóveis  |             | 174.112        | 177.402        |
| Obras em andamento                                     |             | 65             | 39             |
| Ajuste de avaliação ao valor justo                     |             | 446.123        | 438.359        |
|  | <b>7</b>    | <b>620.300</b> | <b>615.800</b> |
| <b>Total do ativo</b>                                  |             | <b>626.948</b> | <b>625.441</b> |
| <b>Passivo e Patrimônio líquido</b>                    |             |                |                |
| <b>Circulante</b>                                      |             |                |                |
| Rendimentos a distribuir                               | <b>11</b>   | 26.843         | -              |
| Provisões e contas a pagar                             |             | 154            | 233            |
| Obrigações por cessão de crédito                       | <b>10</b>   | 23.617         | 22.329         |
|  |             | <b>50.614</b>  | <b>22.562</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                  |             |                |                |
| <b>Exigível ao longo prazo</b>                         |             |                |                |
| Obrigações por cessão de crédito                       | <b>10</b>   | 213.787        | 247.817        |
|  |             | <b>213.787</b> | <b>247.817</b> |
| <b>Total do passivo</b>                                |             | <b>264.401</b> | <b>270.379</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>                              |             |                |                |
| Cotas de investimentos subscritas                      | <b>12.1</b> | 406.284        | 406.284        |
| Cotas de investimento a integralizar                   | <b>12.1</b> | (440.862)      | (440.862)      |
| Ajuste a valor justo de propriedades para investimento | <b>12.2</b> | 446.123        | 438.359        |
| Prejuízos acumulados                                   |             | (48.998)       | (48.719)       |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                     |             | <b>362.547</b> | <b>355.062</b> |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>           |             | <b>626.948</b> | <b>625.441</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2019 e do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018**

Em milhares de Reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

|  | <u>Nota</u>   | <u>2019</u>      | <u>2018</u>      |
|--|---------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas de propriedades para Investimento</b>                            |               |                  |                  |
| Receitas de aluguéis   | <b>8</b>      | 61.616           | 27.807           |
| Receitas de estacionamento   | <b>8</b>      | 546              | 188              |
| Receitas de multa e juros sobre aluguéis                                     |               | 1                | 2                |
| Receitas de multas rescisórias   |               | -                | 165              |
| Descontos concedidos   | <b>14</b>     | (4.938)          | (818)            |
|  |               | <b>57.225</b>    | <b>27.344</b>    |
| <b>Propriedades para investimento</b>  |               |                  |                  |
| Receitas de vendas de propriedade para investimento                          | <b>7</b>      | 15.400           | -                |
| Custo de propriedades para investimentos vendidas                            | <b>7</b>      | (3.321)          | -                |
| Reversão de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos vendidas | <b>7</b>      | (9.920)          | -                |
| Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento                      | <b>7</b>      | 17.684           | 25.426           |
|  |               | <b>19.843</b>    | <b>25.426</b>    |
| <b>Despesas de juros e atualização monetária por cessão de crédito</b>       |               |                  |                  |
| Despesas de juros por cessão de crédito                                      | <b>14</b>     | (24.854)         | (13.828)         |
| Despesas de atualização monetária por cessão de crédito                      | <b>14</b>     | (6.617)          | (2.556)          |
|  |               | <b>(31.471)</b>  | <b>(16.384)</b>  |
| <b>Despesas de propriedades para Investimento</b>                            |               |                  |                  |
| Despesas de tributos municipais e federais                                   | <b>14</b>     | (37)             | -                |
| Despesas de comissões  | <b>14</b>     | (1.469)          | (1.692)          |
| Despesas de condomínio   | <b>14</b>     | (16)             | (41)             |
| Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis                     | <b>14</b>     | (996)            | (13)             |
|  |               | <b>(2.518)</b>   | <b>(1.746)</b>   |
| <b>Resultado líquido de propriedades para investimento</b>                   |               | <b>43.079</b>    | <b>34.640</b>    |
| <b>Outros ativos financeiros</b>   |               |                  |                  |
| Receitas de cotas de fundo de renda fixa                                     |               | 200              | 90               |
| Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa                       | <b>14</b>     | (70)             | -                |
|  |               | <b>130</b>       | <b>90</b>        |
| <b>Despesas operacionais</b>   |               |                  |                  |
| Despesa de consultoria   | <b>9 e 14</b> | (83)             | (119)            |
| Despesa da avaliação   | <b>14</b>     | (72)             | (125)            |
| Taxa de administração - Fundo  | <b>9 e 14</b> | (517)            | (270)            |
| Outras receitas (despesas) operacionais                                      | <b>14</b>     | (220)            | (170)            |
|  |               | <b>(892)</b>     | <b>(684)</b>     |
| <b>Lucro líquido do exercício/período</b>                                    |               | <b>42.317</b>    | <b>34.046</b>    |
| <b>Quantidade de cotas integralizadas</b>                                    |               | <b>3.568.083</b> | <b>3.568.083</b> |
| <b>Lucro líquido por cota integralizada - R\$</b>                            |               | <b>11,86</b>     | <b>9,54</b>      |
| <b>Valor patrimonial da cota integralizada - R\$</b>                         |               | <b>101,61</b>    | <b>99,51</b>     |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1ª de janeiro a 30 de junho de 2018**

Em milhares de Reais

|  | <b>Nota</b> | <b>Cotas<br/>integralizadas</b> | <b>Cotas a<br/>integralizar</b> | <b>Ajuste de avaliação a<br/>valor justo</b> | <b>Prejuízos<br/>acumulados</b> | <b>Total</b>   |
|--|-------------|---------------------------------|---------------------------------|--|---------------------------------|----------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2017</b>                                     | <b>12</b>   | <b>406.284</b>                  | <b>(440.862)</b>                | <b>412.933</b>                               | <b>(68.289)</b>                 | <b>310.066</b> |
| Lucro líquido do período   |             | -                               | -                               | -  | 34.046                          | 34.046         |
| Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento | 7           | -                               | -                               | 25.426                                       | (25.426)                        | -              |
| Retenção de rendimentos  | 11          | -                               | -                               | -  | 10.950                          | 10.950         |
| <b>Em 30 de junho de 2018</b>  | <b>12</b>   | <b>406.284</b>                  | <b>(440.862)</b>                | <b>438.359</b>                               | <b>(48.719)</b>                 | <b>355.062</b> |
| Reserva de contingência  |             | -                               | -                               | -  | 42.317                          | 42.317         |
| Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento | 7           | -                               | -                               | 17.684                                       | (17.684)                        | -              |
| Reversão do ajuste a valor justo de imóveis vendidos                 | 7           | -                               | -                               | (9.920)                                      | 9.920                           | -              |
| Rendimentos apropriados  | 11          | -                               | -                               | -  | (34.832)                        | (34.832)       |
| <b>Em 30 de junho de 2019</b>  | <b>12</b>   | <b>406.284</b>                  | <b>(440.862)</b>                | <b>446.123</b>                               | <b>(48.998)</b>                 | <b>362.547</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018**

Em milhares de Reais

|  | <b>2019</b>     | <b>2018</b>     |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                            |                 |                 |
| Recebimento de receitas de aluguéis  | 56.546          | 26.559          |
| Recebimento de receitas de estacionamento                                    | 529             | 188             |
| Recebimento de receitas de multas e juros sobre aluguéis                     | 1               | 2               |
| Recebimento de receitas de multas rescisórias                                | -               | 165             |
| Pagamento de despesa de avaliação  | (102)           | (110)           |
| Pagamento de despesas de consultoria   | (83)            | (119)           |
| Pagamento de despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis        | (996)           | -               |
| Pagamento de despesas de comissões   | (1.469)         | (1.692)         |
| Pagamento de despesas legais   | (77)            | (37)            |
| Pagamento de taxa de administração - Fundo                                   | (519)           | (270)           |
| Pagamento de taxa de fiscalização da CVM                                     | (48)            | (18)            |
| Outros recebimentos (pagamentos) operacionais                                | (218)           | 48              |
| Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa            | (42)            | (19)            |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                             | <b>53.522</b>   | <b>24.697</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                         |                 |                 |
| Aplicação e resgate de cotas de fundo de renda fixa                          | 972             | (484)           |
| Pagamento de benfeitorias em imóveis para renda                              | (57)            | (44)            |
| Venda de imóveis para renda  | 17.765          | 7.091           |
| <b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>                          | <b>18.680</b>   | <b>6.563</b>    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                        |                 |                 |
| Pagamento de despesas de juros e atualização monetária por cessão de crédito | (36.406)        | (16.086)        |
| Pagamento de amortização do principal por cessão de crédito                  | (27.807)        | (15.174)        |
| Rendimentos distribuídos   | (7.989)         | -               |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>                         | <b>(72.202)</b> | <b>(31.260)</b> |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>                     | <b>-</b>        | <b>-</b>        |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período</b>           | <b>-</b>        | <b>-</b>        |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período</b>              | <b>-</b>        | <b>-</b>        |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

**1. Contexto operacional**

O FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 9 de junho de 2006, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 26 de junho de 2006 e o início de suas atividades em 9 de junho de 2006.

O objetivo do Fundo é a aquisição de imóveis comerciais localizados em grandes centros comerciais, shopping centers e avenidas ("Imóveis-Alvo"), ou de direitos a eles relativos, com a finalidade de venda, locação ou arrendamento de tais unidades comerciais, além da cessão a terceiros dos direitos e créditos decorrentes da venda, locação ou arrendamento de tais imóveis.

Em 30 de junho de 2019 o Fundo apresenta capital circulante negativo no montante de R\$ 43.966 (2018 - R\$ 12.921) e considerando que o mesmo efetua pagamento de rendimentos conforme o art. 10, p.u., da lei 8.668/93 que encontra-se também descrita no Ofício Circular CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, há uma dependência de aportes de seu cotista exclusivo para honrar com seus compromissos financeiros. Em 31 de março de 2015, o cotista exclusivo subscreveu 5.000 cotas ao valor de R\$ 100,00, perfazendo o valor total de R\$ 500.000, deste montante, até 30 de junho de 2019, o cotista integralizou R\$ 59.138. Caso o Fundo necessite de recursos para o pagamentos das suas despesas diárias, o administrador realizará as chamadas para integralização.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa 4.

As cotas do Fundo não são negociadas na B3.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 15 de agosto de 2019.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovada a alteração do exercício social, passando de 31 de dezembro para 30 de junho de cada ano. Dessa forma, essas demonstrações financeiras estão apresentadas para o exercício findo em 30 de junho de 2019 comparativas ao período de 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

**3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração**

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

**3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

**3.2 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes**

**a) Classificação dos instrumentos financeiros**

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- . Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- . Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- . Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- . Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- . Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.
- . As receitas de aluguéis são apropriadas mensalmente, com base no prazo de rendimento, número de meses de aluguel, valor do aluguel mensal e prazo de carência estabelecido contratualmente.

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

---

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de cessão de crédito realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Obrigações por cessão de crédito: representam financiamentos obtidos com a cessão de fluxos de caixa futuros de recebíveis imobiliários e são avaliados ao custo amortizado, consoante a taxa da cessão.

**b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**3.3 Propriedades para investimentos**

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no exercício em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

**3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes**

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

**3.5 Reconhecimento de receitas e despesas**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

**3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

---

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 7.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores dos créditos renegociados.

### **3.8 Lucro por cota**

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício/período dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

## **4. Riscos associados ao Fundo**

### **4.1 Riscos de mercado**

#### **4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo**

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

#### **4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes**

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do exercício de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

#### **4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países**

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das Cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

### **4.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário**

#### **4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo**

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

---

#### **4.2.2 Risco de desvalorização do imóvel**

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

#### **4.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes**

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

#### **4.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato**

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

#### **4.2.5 Risco de desapropriação**

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

### **4.3 Riscos relativos ao Fundo**

#### **4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos**

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

#### **4.3.2 Desempenho passado**

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

#### **4.3.3 Risco tributário**

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos Cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

Os ganhos de capital auferidos pelos Cotistas na alienação ou no resgate das Cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas e que o mesmo não será concedido ao Cotista pessoa física titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das Cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único Cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais Cotistas a tributação.

#### **4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliários**

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

#### **4.3.5 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas**

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

#### **4.3.6 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária**

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

#### **4.3.7 Riscos jurídicos**

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

### **5. Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão representadas por:

#### **5.1 De natureza não imobiliário**

Cotas do BTG Pactual Capital Markets FI RF

|  | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
|--|--------------|--------------|
|  | 1.806        | 2.578        |
|  | <b>1.806</b> | <b>2.578</b> |

Em 30 de junho de 2019 e 2018, estão compostos por cotas do BTG Pactual Capital Markets FI RF, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Pactual Capital Markets Fundo de Investimento Renda Fixa é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários investidos cuja carteira está composta de: títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, outros títulos de emissão de instituições financeiras, outras aplicações e títulos de crédito privado.

### **6. Contas a receber**

#### **6.1 Aluguéis a receber**

Os valores que compõem o contas a receber compreendem aluguéis, vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas e possuem os seguintes vencimentos:

| <b>Prazo</b>               | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
|----------------------------|--------------|--------------|
| A vencer                   | 4.802        | 4.671        |
| Vencidos acima de 360 dias | -            | 69           |
|                            | <b>4.802</b> | <b>4.740</b> |

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

**6.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os valores que compõem a referida provisão apresentam o seguinte vencimento:

| <b>Prazo</b>  | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|---|-------------|-------------|
| Vencidos acima de 360 dias  | -           | (69)        |
|   | -           | <b>(69)</b> |
| A movimentação da provisão no exercício/período pode ser assim demonstrada: |             |             |
| <b>Saldo no início do exercício/período</b>                                 | <b>(69)</b> | <b>(69)</b> |
| Baixa contra aluguéis   | 69          | -           |
| <b>Saldo ao final do exercício/período</b>                                  | <b>-</b>    | <b>(69)</b> |

**7. Propriedades para investimento**

| <b>Descrição dos empreendimentos</b>  | <b>Valor justo de 2019</b> | <b>Valor justo de 2018</b> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| <b>1</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Shopping ABC), localizado na Avenida Pereira Barreto, 42, Jardim Bela Vista, Município de Santo André, Estado de São Paulo. O empreendimento possui uma fração ideal de 4,1775% do total do terreno e uma área construída de 2.113,25 m <sup>2</sup> . O imóvel encontra-se registrado no 14º tabelião de notas da Comarca de São Paulo.   | 9.733                      | 9.970                      |
| <b>2</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Shopping Pátio Belém), localizado na Travessa Padre Eutíquio, 1.078, bairro Batista Campos, Município de Belém, Estado do Pará. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 1.978,58 m <sup>2</sup> do terreno com 8.772,52 m <sup>2</sup> de área construída total e uma área privativa de 3.364,47 m <sup>2</sup> . O imóvel encontra-se registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém / PA. | 26.940                     | 20.780                     |
| <b>3</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Rua dos Goitacazes, 182, bairro central, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O empreendimento está situado em um terreno de 1.200,00 m <sup>2</sup> com 5.931,94 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 2ª Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.  | 27.178                     | 29.010                     |
| <b>4</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja número 2.140 situada no piso L2 do Shopping Del Rey), localizado na Avenida Presidente Carlos Luz, 3.001, esquina com rodovia BR-262, Município Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 0,046400% do terreno com 3.355,08 m <sup>2</sup> de área construída total.   | 16.281                     | 15.530                     |
| <b>5</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja situada no Minas Shopping), localizado na Avenida Cristiano Machado, 4.000, bairro União, Município Belo Horizonte, Estado MG. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 7.599,61 m <sup>2</sup> do terreno com 4.701,43 m <sup>2</sup> de área construída total e uma área privativa de 3.204,50 m <sup>2</sup> . O imóvel encontra-se registrado no 4º Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.           | 16.157                     | 16.300                     |
| <b>6</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Pátio Brasil Shopping Center), localizado na Via W3/SUL no Bloco A da Quadra 07 do SC/SUL, Cidade Satélite Brasília, Distrito Federal. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 0,04901 do terreno com 4.633,35 m <sup>2</sup> de área construída total e uma área privativa de 2.962,32 m <sup>2</sup> . O imóvel encontra-se registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.               | 15.962                     | 15.070                     |
| <b>7</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Rua Treze de Maio, 520, bairro Centro, Município de Campinas, Estado de São Paulo. O empreendimento está situado um terreno de 767,74 m <sup>2</sup> com 4.569,80 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.   | 19.959                     | 21.370                     |
| <b>8</b> Corresponde ao imóvel denominado "Call Center", localizado na Avenida São João, 455 X Rua 24 de Maio, 80 e 84, Centro, Município e Estado de São Paulo. O empreendimento possui 1.448,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.  | 3.942                      | 6.210                      |
| <b>9</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Shopping Curitiba), localizado na Rua Brigadeiro Franco, 2.300, bairro Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 0,0849765% do terreno com 9.894,66 m <sup>2</sup> de área construída total e uma área privativa de 3.857,00 m <sup>2</sup> . O imóvel encontra-se registrado na 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba, PR.                         | 12.069                     | 12.160                     |
| <b>10</b> Corresponde aos imóveis denominados "C&A" e "Sendas", localizados na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 749, Loja A, bairro Copacabana, Município Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os dois empreendimentos somados possuem 5.696,00 m <sup>2</sup> de área construída total. Os dois imóveis encontram-se registrados no 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ.   | 35.683                     | 44.090                     |
| <b>11</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Shopping Parque Dom Pedro), localizado na Avenida Guilherme Campos, 500, bairro Jd. Santa Genebra, Município de Campinas, Estado de São Paulo. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 1,93532% do terreno com 4.905,08 m <sup>2</sup> de área construída total e uma área privativa de 3.602,75 m <sup>2</sup> . O imóvel encontra-se registrado no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. | -                          | 15.230                     |
| <b>12</b> Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Praça do Pacificador, 39, Centro, Município de Duque de Caxias e Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento possui um terreno de 843,40 m <sup>2</sup> com 2.989,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 6º Serviço Registral - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de Duque de Caxias / RJ.   | 19.823                     | 19.930                     |
| <b>13</b> Corresponde ao imóvel Centro Empresarial e Industrial Alphaville "Sede C&A", localizado na Alameda Araguaia, 1.222, bairro Alphaville Industrial, Município de Barueri, Estado de São Paulo. O empreendimento possui um terreno de 7.906,50 m <sup>2</sup> com 6.918,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Alphaville – Barueri/SP.           | 37.025                     | 39.760                     |



**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

|    |  |                |                |
|----|--|----------------|----------------|
| 14 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Shopping Iguatemi Fortaleza), localizado na Avenida Washington Soares, 85, bairro Água Fria, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 1,93532% do terreno com 192.521,98 m <sup>2</sup> o qual possui uma área construída total de 124.112,5 m <sup>2</sup> . A área privativa correspondente à fração ideal do fundo é de 2.320,66 m <sup>2</sup> . O imóvel encontra-se registrado no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. | 20.776         | 17.080         |
| 15 | Corresponde a 65 vagas de estacionamento localizadas no imóvel denominado Edifício Garagem, localizado na Ladeira dos Tabajaras, 50, bairro de Copacabana, Município e Estado do Rio de Janeiro. A fração ideal de cada vaga corresponde a 0,46296% do terreno e cada uma possui 17,00 m <sup>2</sup> , levando a uma área total de 1.105,00 m <sup>2</sup> .  | 2.038          | 2.150          |
| 16 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Goiânia Shopping), localizado na Rua T-10, nº 1.300, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 1.789,43 m <sup>2</sup> do terreno com 2.814,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia.  | 13.676         | 10.940         |
| 17 | Corresponde aos imóveis denominados "C&A" e "Brookfield" (lojas no Shopping Center Iguatemi Maceió), situados na Avenida Gustavo Paiva, 2.990, bairro Mangabeiras, Município de Maceió, Estado de Alagoas. Os imóveis somados correspondem a uma fração ideal de 9.739,32 m <sup>2</sup> do terreno com 4.498,24 m <sup>2</sup> de área construída total. Os imóveis encontram-se registrados no 1º cartório de registro Geral de Imóveis de Maceió/AL.  | 31.307         | 27.920         |
| 18 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Avenida Nilo Peçanha, 176, Centro, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 1.093,20 m <sup>2</sup> e possui 4.592,64 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu / RJ.   | 22.931         | 23.180         |
| 19 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Plaza Shopping Niterói), localizado na Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 123, Centro, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento está situado em um terreno de 12.226,00 m <sup>2</sup> e possui 4.501,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 2º Ofício de Justiça de Niterói – Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Niterói.   | 35.620         | 28.550         |
| 20 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Norte Shopping), localizado na Avenida Dom Helder Câmara, 5474, Cachambi, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 0,03688% (Loja S-I.701), 0,03758% (Loja G-I.801) e 0,04421% (Loja G-I.801). O empreendimento possui 4.159,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 6º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.   | 37.968         | 29.630         |
| 21 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Rua do Ouvidor, 186, Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento possui 5.092,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.  | 34.652         | 34.220         |
| 22 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Avenida Conde da Boa Vista, 484, Centro, Município de Recife, Estado de Pernambuco. O empreendimento situa-se em um terreno de 1.900,00 m <sup>2</sup> e possui 6.238,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 2º Cartório Geral de Registro de Imóveis de Recife / PE.  | 29.216         | 29.250         |
| 23 | Corresponde ao imóvel "C&A", localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, 1.000, Centro, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 0,16443% do terreno e 3.551,02 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vitória.  | 8.550          | 11.020         |
| 24 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja Boulevard Rio Shopping), localizado na Rua Barão de São Francisco, 236, Loja E, Vila Isabel, Município e Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento possui 2.299,99 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 10º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro / RJ.  | 8.980          | 10.040         |
| 25 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Rua Oswaldo Cruz (antiga Rua Grande), 290 e 298, Centro, Município de São Luís, Estado do Maranhão. O empreendimento está situado em um terreno de 1.053,40 m <sup>2</sup> e possui 4.663,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís / MA.  | 16.850         | 16.600         |
| 26 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Avenida São João, 455 X Rua 24 de Maio, 80 e 84, Centro, Município e Estado de São Paulo. O empreendimento possui 3.787,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.  | 29.199         | 24.810         |
| 27 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Shopping Barra Salvador), localizado na Avenida Centenário, 2.992, Chame, Município de Salvador, Estado da Bahia. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 0,038935% do terreno com 4.839,00 m <sup>2</sup> de área construída total e 2.132,31 m <sup>2</sup> de área privativa. O imóvel encontra-se registrado no 1º ofício de registro de imóveis e hipotecas de Salvador / BA.  | 13.042         | 12.560         |
| 28 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A" (loja no Shopping Center Piedade), localizado na Rua Conselheiro Junqueira Ayres, 08, bairro São Pedro, Município de Salvador, Estado da Bahia. O empreendimento corresponde a uma fração ideal de 2.153,97 m <sup>2</sup> do terreno e 4.115,52 m <sup>2</sup> de área privativa. O imóvel encontra-se registrado no 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador / BA.  | 25.306         | 23.260         |
| 29 | Corresponde ao imóvel denominado "C&A", localizado na Rua Conde de Bonfim, 366, Tijuca, Município e Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento possui 5.649,00 m <sup>2</sup> de área construída total. O imóvel encontra-se registrado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital Rio de Janeiro / RJ.  | 35.673         | 32.520         |
| 30 | Corresponde ao 8º pavimento comercial no Edifício Santa Catarina composto 4 subsolos (estacionamentos), andar térreo com lobby e controle de acesso, 18 pavimentos tipo, com área privativa total, por pavimento, de 2.064,6m <sup>2</sup> , dividido em 2 conjuntos cada, localizado na Avenida Paulista, 283 - São Paulo - SP, registrado sob a matrícula nº 103.685 a 103.688 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.   | 13.764         | 16.660         |
|    |  | <b>620.300</b> | <b>615.800</b> |

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>                                       | <b>590.330</b> |
| Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento                   | 25.426         |
| Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias)                       | 44             |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2018</b>   | <b>615.800</b> |
| Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento                   | 17.684         |
| Venda de propriedades para investimento (reversão do ajuste ao valor justo) | (9.920)        |
| Custo das propriedades para investimento vendidas                           | (3.321)        |
| Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias)                       | 57             |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>   | <b>620.300</b> |

No exercício de 2019, o Fundo realizou a venda de um imóvel. Abaixo a reconciliação dos valores da venda:

|   |               |
|---|---------------|
|   | <b>2019</b>   |
| Valor da venda das propriedades para investimento           | 15.400        |
| Custo histórico das propriedades para investimento vendidas | (3.321)       |
| <b>Lucro venda dos imóveis</b>                              | <b>12.079</b> |
| Depreciação acumulada da unidade vendida                    | (919)         |
| <b>Lucro na venda das propriedades para investimento</b>    | <b>11.160</b> |

Em 30 de junho de 2019, os valores justos correspondentes aos imóveis estão suportados por avaliação interna datado de junho de 2019, e formalmente aprovado pela administração em julho de 2019.

O valor justo correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação, que foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa projetado do empreendimento e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As principais premissas utilizadas para obtenção do valor justo do imóvel na data base das demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

**2019**

| <b>Empreendimento</b>  | <b>Taxa de capitalização</b> |
|--|------------------------------|
| 1 C&A (loja no Shopping ABC)   | 10,00%                       |
| 2 C&A (loja no Shopping Pátio Belém)   | 9,00%                        |
| 3 C&A, (loja na Rua dos Goitacazes, 182)   | 11,50%                       |
| 4 C&A (loja no Shopping Del Rey)   | 9,00%                        |
| 5 C&A (loja no Minas Shopping)   | 10,00%                       |
| 6 C&A (loja no Pátio Brasil Shopping Center)   | 10,00%                       |
| 7 C&A (localizado na Rua Treze de Maio, 520, bairro Centro, Município de Campinas)           | 11,50%                       |
| 8 Call Center (localizado na Avenida São João, 455 X Rua 24 de Maio, 80 e 84)                | 11,50%                       |
| 9 C&A (loja no Shopping Curitiba)  | 10,00%                       |
| 10 C&A e Sendas (localizados na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 749)                    | 11,50%                       |
| 11 C&A (localizado na Praça do Pacificador, 39, Centro, Município de Duque de Caxias)        | 11,50%                       |
| 12 Sede C&A (localizado na Alameda Araguaia, 1.222, bairro Alphaville)                       | 11,50%                       |
| 13 C&A (loja no Shopping Iguatemi Fortaleza)   | 9,00%                        |
| 14 Edifício Garagem (localizado na Ladeira dos Tabajaras, 50, bairro de Copacabana)          | 11,50%                       |
| 15 C&A (loja no Goiânia Shopping)  | 9,00%                        |
| 16 C&A e Brookfield (lojas no Shopping Center Iguatemi Maceió)                               | 9,00%                        |
| 17 C&A (localizado na Avenida Nilo Peçanha, 176, Centro, Município de Nova Iguaçu)           | 11,50%                       |
| 18 C&A (loja no Plana Shopping Niterói)  | 9,00%                        |
| 19 C&A (loja no Norte Shopping)  | 9,00%                        |
| 20 C&A (localizado na Rua do Ouvidor, 186, Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro)     | 11,50%                       |
| 21 C&A (localizado na Avenida Conde da Boa Vista, 484, Centro, Município de Recife)          | 11,50%                       |
| 22 C&A (localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, 1.000, Centro, Município de Vitória)        | 11,50%                       |
| 23 C&A (loja Boulevard Rio Shopping)   | 9,00%                        |
| 24 C&A (localizado na Rua Oswaldo Cruz - antiga Rua Grande)                                  | 11,50%                       |
| 25 C&A (localizado na Avenida São João, 455 X Rua 24 de Maio, 80 e 84)                       | 10,00%                       |
| 26 C&A (loja no Shopping Barra Salvador)   | 10,00%                       |
| 27 C&A (loja no Shopping Center Piedade)   | 10,00%                       |
| 28 C&A (localizado na Rua Conde de Bonfim, 366, Tijuca Município e Estado do Rio de Janeiro) | 11,50%                       |
| 29 Edifício Santa Catarina   | 9,00%                        |

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

2018

| Empreendimento   | Período de análise | Taxa de desconto | Taxa de capitalização |
|--|--------------------|------------------|-----------------------|
| 1 C&A (loja no Shopping ABC)   | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 2 C&A (loja no Shopping Pátio Belém)   | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 3 C&A, (loja na Rua dos Goitacazes, 182)   | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 4 C&A (loja no Shopping Del Rey)   | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 5 C&A (loja no Minas Shopping)   | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 6 C&A (loja no Pátio Brasil Shopping Center)   | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 7 C&A (localizado na Rua Treze de Maio, 520, bairro Centro, Município de Campinas)           | 10 anos            | 10,00%           | 9,00%                 |
| 8 Call Center (localizado na Avenida São João, 455 X Rua 24 de Maio, 80 e 84)                | 10 anos            | 10,00%           | 9,00%                 |
| 9 C&A (loja no Shopping Curitiba)  | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 10 C&A e Sendas (localizados na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 749)                    | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 11 C&A (loja no Shopping Parque Dom Pedro)   | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 12 C&A (localizado na Praça do Pacificador, 39, Centro, Município de Duque de Caxias)        | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 13 Sede C&A (localizado na Alameda Araguaia, 1.222, bairro Alphaville)                       | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 14 C&A (loja no Shopping Iguatemi Fortaleza)   | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 15 Edifício Garagem (localizado na Ladeira dos Tabajaras, 50, bairro de Copacabana)          | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 16 C&A (loja no Goiânia Shopping)  | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 17 C&A e Brookfield (lojas no Shopping Center Iguatemi Maceió)                               | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 18 C&A (localizado na Avenida Nilo Peçanha, 176, Centro, Município de Nova Iguaçu)           | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 19 C&A (loja no Plana Shopping Niterói)  | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 20 C&A (loja no Norte Shopping)  | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 21 C&A (localizado na Rua do Ouvidor, 186, Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro)     | 10 anos            | 9,75%            | 8,75%                 |
| 22 C&A (localizado na Avenida Conde da Boa Vista, 484, Centro, Município de Recife)          | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 23 C&A (localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, 1.000, Centro, Município de Vitória)        | 10 anos            | 10,00%           | 9,00%                 |
| 24 C&A (loja Boulevard Rio Shopping)   | 10 anos            | 10,50%           | 9,50%                 |
| 25 C&A (localizado na Rua Oswaldo Cruz - antiga Rua Grande)                                  | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 26 C&A (localizado na Avenida São João, 455 X Rua 24 de Maio, 80 e 84)                       | 10 anos            | 10,00%           | 9,00%                 |
| 27 C&A (loja no Shopping Barra Salvador)   | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 28 C&A (loja no Shopping Center Piedade)   | 10 anos            | 10,25%           | 9,25%                 |
| 29 C&A (localizado na Rua Conde de Bonfim, 366, Tijuca Município e Estado do Rio de Janeiro) | 10 anos            | 10,75%           | 9,75%                 |
| 30 Edifício Santa Catarina   | 10 anos            | 8,50%            | 7,50%                 |

Em 30 de junho de 2019, a taxa de vacância correspondente ao portfólio do Fundo é de 4,3% (2018 - 2.86%).

Os imóveis acabados para renda do Fundo encontram-se seguros por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

**8. Receita de aluguéis**

|                           | 2019          | 2018          |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Receita de aluguel        | 61.616        | 27.807        |
| Receita de estacionamento | 546           | 188           |
|                           | <b>62.162</b> | <b>27.995</b> |

As unidades de locações correspondem a 3 edifícios comerciais e 26 lojas, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigida pela inflação dos doze meses anteriores. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

**9. Taxa de administração**

|                       | 2019       | 2018       |
|-----------------------|------------|------------|
| Taxa de administração | 517        | 270        |
|                       | <b>517</b> | <b>270</b> |

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa de administração composta de 0,15% (quinze centésimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor contábil do patrimônio líquido do fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM. A taxa de administração é calculada e paga ao Administrador mensalmente por exercício vencido até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

**10. Obrigação por cessão de crédito**

Em 20 de janeiro de 2011, o Fundo cedeu à Brazilian Securities Companhia de Securitização S.A., 48,294% dos créditos imobiliários (352ª série da 1ª emissão) decorrentes de fluxos de caixa futuro de locação de todos os imóveis que integram seu ativo, percebidos a partir de janeiro de 2011, por um prazo total de 120 meses, conforme Instrumento Particular de Cessão de Créditos, Constituição de Garantias e Outras Avenças. O valor da cessão foi de R\$ 235.958.

Em 22 de setembro de 2014, o Fundo cedeu à Brazilian Securities Companhia de Securitização S.A., 51,706% dos créditos imobiliários (196ª série da 1ª emissão) decorrentes de fluxos de caixa futuro de locação de todos os imóveis que integram seu ativo, percebidos a partir de outubro de 2014, por um prazo total de 80 meses, conforme Instrumento Particular de Cessão de Créditos, Constituição de Garantias e Outras Avenças. O valor da cessão foi de R\$ 188.969, e os gastos com a colocação da cessão de crédito foi no montante de R\$ 5.625.

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

Em 27 de setembro e 30 de setembro de 2016, conforme Atas das Assembleias Gerais de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" ou "CRIs") da 352ª e 196ª série da 1ª emissão, respectivamente, foram aprovados os seguintes itens: (i) desconto no valor global do aluguel anual de quase a totalidade das lojas da C&A Modas Ltda; (ii) renovação dos contratos de locação da C&A por mais 74 meses; (iii) prorrogação do fluxo de pagamento dos CRIs em 24 meses; (iv) dispensa do pagamento do aluguel tampão por parte da CB Empreendimentos Imobiliários enquanto os recursos dos demais aluguéis forem suficientes para cobrir o valor das parcelas do CRI.

Em de 2019 e 2018 o saldo contábil da obrigação está assim demonstrado:

|   | <u>2019</u>           | <u>2018</u>           |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Obrigações por cessão de crédito (circulante)     | 23.617                | 22.329                |
| Obrigações por cessão de crédito (não circulante) | 213.787               | 247.817               |
|   | <u><b>237.404</b></u> | <u><b>270.146</b></u> |

**10.1 Obrigação por cessão de crédito - movimentação**

|  | <u>2019</u>           | <u>2018</u>           |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Saldo inicial</b>   | <b>270.146</b>        | <b>285.022</b>        |
| Despesas de juros por obrigações na aquisição de imóveis                 | 24.854                | 13.828                |
| Despesas de atualização monetária por obrigações na aquisição de imóveis | 6.617                 | 2.556                 |
| Pagamento de PMT por obrigações na aquisição de imóveis                  | (64.213)              | (31.260)              |
| <b>Saldo a pagar</b>   | <u><b>237.404</b></u> | <u><b>270.146</b></u> |

**11. Política de distribuição dos resultados**

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 15º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago até o dia 10/agosto e 10/fevereiro de cada ano após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela Administradora para reinvestimento em Ativos, em Outros Ativos ou composição ou recomposição da Reserva de Contingência mencionada neste Regulamento desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

|  | <u>2019</u>          | <u>2018</u>           |
|--|----------------------|-----------------------|
| <b>Rendimentos</b>   |                      |                       |
| Lucro líquido do exercício/período   | 42.317               | 34.046                |
| Ajuste ao valor justo - propriedades para investimento                       | (17.684)             | (25.426)              |
| Reversão do ajuste a valor justo de propriedades para investimentos vendidas | 9.920                | -                     |
| Reversão de depreciação de propriedades para investimentos vendidas          | (919)                | -                     |
| Despesas de juros e atualização monetária com cessão de crédito              | 178                  | (3.791)               |
| Receitas de vendas de propriedade para investimento vendidas                 | 1.044                | 3.132                 |
| Outros ajustes   | (24)                 | 58                    |
| <b>Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)</b> | <u><b>34.832</b></u> | <u><b>8.019</b></u>   |
| Retenção de rendimentos (1)  | -                    | (8.019)               |
| <b>(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo</b>                          | <u><b>-</b></u>      | <u><b>(8.019)</b></u> |
| <b>Rendimentos apropriados</b>   | <u><b>34.832</b></u> | <u><b>-</b></u>       |
| Rendimentos (a distribuir) do exercício/período                              | (26.843)             | -                     |
| <b>Rendimentos líquidos pagos no exercício (período)</b>                     | <u><b>7.989</b></u>  | <u><b>-</b></u>       |
| Retenção de rendimentos (1)  |                      | 10.950                |

(1) Em ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 25 de junho de 2018, foi aprovada a não distribuição dos rendimentos destinados no segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018 por unanimidade de votos validos dos presentes.

(2) Em ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de maio de 2019, foi aprovada por unanimidade de votos validos dos presentes, a distribuição dos rendimentos destinados no segundo semestre de 2018 e do primeiro semestre de 2019, em montante inferior a 95%.

Em 30 de junho de 2019 o valor médio dos rendimentos distribuídos (pagos) por cota no exercício considerando-se o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício foi de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), (2018 - R\$ 0).

**12. Patrimônio Líquido**

**12.1 Cotas subscritas**

|                                  | <u>2019</u>           | <u>2018</u>           |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Quantidade de cotas subscritas   | 3.568.083             | 3.568.083             |
| Valor por cota                   | 0,113866              | 0,113866              |
| <b>Total de cotas subscritas</b> | <u><b>406.284</b></u> | <u><b>406.284</b></u> |

Em 31 de março de 2015, foi subscrita a 8ª emissão de 5.000.000 sendo R\$ 0,10 cada, totalizando R\$ 500.000, dos quais R\$ 59.138 já foram integralizados, restando a integralizar R\$ 440.862

**12.2 Ajuste de avaliação a valor justo (propriedades para investimento)**

Representa o ajuste a valor justo das propriedades para investimento do Fundo, apurado com base em laudos de avaliação, conforme descrito na notas 3.3 e 3.7 - II. Para melhor apresentação, ao final de cada exercício/período, o valor do ajuste referente ao exercício/período é apropriado do lucro líquido do exercício/período para esta rubrica contábil.

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

**13. Retorno sobre patrimônio líquido**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, o retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (apurada considerando-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício/período sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações ocorridas e gastos com colocação de cotas caso esses eventos tenham ocorrido) foi positivo em 11.92% (2018 - positivo em 10.98%).

**14. Encargos debitados ao Fundo**

|  | 2019          |               | 2018          |              |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------|
|  | Valores       | Percentual    | Valores       | Percentual   |
| Despesa de condomínio                                    | 16            | 0,00%         | 41            | 0,01%        |
| Despesa de comissão                                      | 1.469         | 0,42%         | 1.692         | 0,54%        |
| Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis | 996           | 0,29%         | 13            | 0,00%        |
| Despesas de tributos municipais e federais               | 37            | 0,01%         | -             | 0,00%        |
| Descontos concedidos                                     | 4.938         | 1,42%         | 818           | 0,26%        |
| Despesas de consultoria                                  | 83            | 0,02%         | 119           | 0,04%        |
| Taxa de administração - Fundo                            | 517           | 0,15%         | 270           | 0,09%        |
| Despesa da avaliação                                     | 72            | 0,02%         | 125           | 0,04%        |
| Despesas de juros por cessão de crédito                  | 24.854        | 7,13%         | 13.828        | 4,39%        |
| Despesas de atualização monetária por cessão de crédito  | 6.617         | 1,90%         | 2.556         | 0,81%        |
| Despesas com IR sobre aplicações financeiras             | 70            | 0,02%         | -             | 0,00%        |
| Encargos diversos  | 220           | 0,06%         | 170           | 0,05%        |
|  | <b>39.889</b> | <b>11,43%</b> | <b>19.632</b> | <b>6,22%</b> |

Para o exercício findo em 30 de junho de 2019, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal, no montante de R\$ 348.815 (R\$314.911 para o período findo em 30 de junho de 2018).

**15. Tributação**

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

**16. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

**17. Serviços de custódia, escrituração e tesouraria**

O serviço de tesouraria e custódia do Fundo é prestado pela própria Administradora e o serviço de escrituração das cotas do Fundo é prestado pelo Itaú Corretora de Valores S.A..

**18. Partes relacionadas**

Durante o exercício/período, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, exceto aquelas descritas nas notas 5, 9 e 10.

**19. Demonstrativo ao valor justo**

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2019:

| Ativos   | Nível 1  | Nível 2      | Nível 3        | Total          |
|--|----------|--------------|----------------|----------------|
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b> |          |              |                |                |
| Cotas de Fundo de Renda Fixa                                   |          | 1.806        | -              | 1.806          |
| Propriedades para investimento                                 | -        | -            | 620.300        | 620.300        |
| <b>Total do ativo</b>  | <b>-</b> | <b>1.806</b> | <b>620.300</b> | <b>622.106</b> |

**FII Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2019 e período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado o contrário

b) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2018:

| <b>Ativos</b>  | <b>Nível 1</b> | <b>Nível 2</b> | <b>Nível 3</b> | <b>Total</b>   |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b> |                |                |                |                |
| Cotas de Fundo de Renda Fixa                                   |                | 2.578          | -              | 2.578          |
| Propriedades para investimento                                 | -              | -              | 615.800        | 615.800        |
| <b>Total do ativo</b>  | <b>-</b>       | <b>2.578</b>   | <b>615.800</b> | <b>618.378</b> |

A demonstração das mudanças no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas na nota explicativa nº 7 (Propriedades para investimento).

**20. Outras informações**

**20.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2019, contratou a KPMG Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

**20.2** Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de setembro de 2018, foi deliberado a alteração da denominação do Fundo para Icon Realty I Fundo de Investimento Imobiliário (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário - FII Comercial Progressivo II).

**20.3** Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2019, foi deliberado a alteração dos artigos 11, § 4º, inciso VIII do Artigo 15, bem como a exclusão dos incisos IX e X do Artigo 15 do regulamento do Fundo, que passando a vigorar da seguinte forma:

(a) Depois de as cotas estarem integralizadas e após o Fundo estar devidamente constituído e em funcionamento, os titulares das cotas, conforme o caso, poderão (i) em caso de registro exclusivo no escriturador, negociar as cotas do Fundo junto ao respectivo escriturador contratado, ou (ii) caso as cotas estejam depositadas na B3, a negociação de cotas do Fundo deverá ser realizada através da B3 segundo os procedimentos operacionais da B3.

(b) Verificada a mora do cotista poderá, ainda, a Administradora, a seu exclusivo critério, conforme dispõe o artigo 13, parágrafo único da Lei nº 8668/93, promover contra o cotista processo de execução para cobrar as importâncias devidas, servindo o boletim de subscrição como título executivo.

**21. Eventos subsequentes**

Após 30 de junho de 2019 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

**Cristiano Ferreira Vieira**  
**Contador**  
**CRC: SP- 243.293/O-8**

**Allan Hadid**  
**Diretor**  
**CPF: 071.913.047-66**

\* \* \*